



Coren^o RN
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN n.º 143/2020

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa Gerlúcia Ferreira dos Santos.

O Presidente interino do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a empregada pública **Klégia Fernandes Galiza** como fiscal do Contrato junto à Empresa Gerlúcia Ferreira dos Santos, CNPJ n.º 31.228.177/0001-73- referente a aquisição de cortinas para a Subseção em Pau dos Ferros.

Art. 2º- Nomear a Empregada Bartira Nogueira Leite de Carvalho, como fiscal substituta, em razões de ausência, férias e afastamento ao empregada do artigo anterior.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 29 de dezembro de 2020.

Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n.º 239.210 –ENF
Presidente Interino